



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 046, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 27.662,92 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais com noventa e dois centavos), destinados a atender as necessidades do Gabinete e da Procuradoria, conforme Lei nº 6.470 de 12 de abril de 2017.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	51-5	R\$ 27.662,92
<b>TOTAL R\$ 27.662,92</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	0001	61-2	R\$ 26.871,29
2.013	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	65-5	R\$ 791,63
<b>TOTAL R\$ 27.662,92</b>				

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de abril de 2017.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lucia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração